



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 263, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018.

Concede Férias Regulares a Servidora Pública Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias regulares, a partir de 18 de outubro de 2018, a Servidora Pública Municipal Geneci Dellai, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contadora, vinculada a Secretária Municipal de Administração e Finanças, referente o período aquisitivo de 01 de março de 2015 a 28 de fevereiro de 2016, para gozo no período de 18 de outubro de 2018 a 16 de Novembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 17 de outubro de 2018.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

_____/_____/_____.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo